

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

CÂMARA EM AÇÃO

ANO XIII - EDIÇÃO N 85 CAMBUQUIRA - MG - SETEMBRO | DEZEMBRO 2019

Câmara Municipal realiza Audiências Públicas



A Câmara Municipal de Cambuquira realizou na tarde do dia 14 de novembro às 16 horas, na sua sede, Avenida Virgílio de Melo Franco, 471, Centro, duas Audiências Públicas: a primeira para discussão e apresentação de propostas à Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e a segunda para debater sobre a ocupação do solo e outros temas pertinentes ao avanço do Município, que contou com a participação dos Engenheiros Cíveis do Município, Engenheiro da Prefeitura Municipal, vereadores: Celso, Isa-

que, Paulo César, Henrique, João Francisco, Eraldo, Cleiton, João Dutra; Vice-Prefeito e de munícipes interessados no assunto.

A Audiência Pública tem o fim de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de abertura de arena dialógica e a atuação conjunta entre a instituição e a comunidade, promovendo a participação social por meio de depoimentos de pessoas, com experiência e autoridade, em suas várias vertentes. O objetivo específico é, também, de esclarecer as questões técnicas,



cas, científicas, administrativas, políticas, econômicas, sociais envolvidas no caso que será apreciado, seja pela administração, pelo legislativo ou pelo judiciário.

Com a apresentação dos te-

mas, as propostas foram ouvidas e devidamente encaminhadas às Comissões Permanentes competentes para análise e posteriormente será encaminhado ao Plenário para votação.

Aprovado por unanimidade a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro, o Poder Legislativo Municipal, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 048/2019 que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Cambuquira, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal. Parágrafo Único - Esta Lei está em conformidade à Lei nº 9712/1998, ao Decreto Federal nº 5741/2006 e ao Decreto nº 7216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) tem por objetivo inspecionar no município a obtenção, o processamento e a comercialização de produtos lácteos (como o leite, queijo, doces, manteiga, iogurte e bebida láctea) e produtos cárneos (derivados da carne). Podendo também inspecionar produtos de origem vegetal. Por isso todas as pessoas que produzem ou comercializam produtos acima citados, serão obrigados a cumprir determinados padrões de qualidade, e os alimentos de origem animal e vegetal e seus derivados deverão ter o carimbo de inspeção, seja Municipal, Estadual ou Federal, garantindo a sua qualidade.

Com o SIM (Serviço de Inspeção Municipal) o consumidor de nossa cidade poderá contar com produtos inspecionados com um selo de qualidade, lembrando que em nossa cidade não existe atualmente nenhum controle sobre estes alimentos animal/vegetal. E é de suma importância tal serviço para a população.

A implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM além da prevenção à saúde pública, tem como finalidade a retirada de produtores clandestinos do mercado, impulsionar a economia local, a criação de postos de trabalho e aumento de renda para os empresários locais, bem como, o fortalecimento para inserção de mercadorias no mercado.

Agora os produtores no município de Cambuquira terão as reais condições para se tornarem competitivos, bem como, futuramente elaborarem eventos para expor seus produtos devidamente fiscalizados, certificado e com as devidas normas de higiene, uma nova era se inicia para estes empresários.

O referido PL foi encaminhado ao Executivo Municipal para sanção.

Que a magia desta época que traz amor, alegria e esperança aos corações, esteja com você neste Natal e em todos os dias do Ano Novo que vai começar.

Boas Festas

Palavra do PRESIDENTE

Caros leitores, nesta Edição venho reproduzir uma crônica do jornalista português nascido no Brasil, Wilton Fonseca, licenciado em Filologia Românica (Faculdade de Letras de Lisboa) onde lecionou Introdução aos Estudos Linguísticos, Sintaxe e Semântica do Português. Foi diretor de Informação das agências noticiosas Anop e NP, chefiou os serviços de comunicação das fundações Gulbenkian e Luso-Americana para o Desenvolvimento. Foi chefe de Informação (PIO) das missões de paz das Nações Unidas em Angola, Timor-Leste, Kosovo e Burundi. Foi diretor-geral da Leya em Angola.

"Dizem que a palavra [escrúpulo] foi usada pela primeira vez por Cícero, em sentido figurado, para exemplificar a sensação de desconforto e de ansiedade próprias de quem se sente incomodado por alguma coisa." Algo cada vez mais raro nos tempos que correm escreve o autor nesta sua crônica.

Escrúpulo é algo que o mundo está a perder. Ou já perdeu. Políticos, empresários, altos membros da administração pública, jornalistas, já não conhecem qualquer tipo de hesitação nem têm problemas de consciência quanto à correção ou incorreção daquilo que fazem ou pretendem fazer, não ponderam moral ou eticamente gestos e comportamentos. Vale tudo.

Vale mesmo tudo: usar, vender ou facilitar o uso e a posse daquilo que é público; burlar o fisco; comprar consciências e informação; branquear capitais; corromper e ser corrompido. A falta de escrúpulo é diretamente proporcional ao empenho que se põe em alcançar os objetivos consagrados pelo sistema: dinheiro, fama, poder, mais dinheiro, mais fama, mais poder.

O escrúpulo tende a desaparecer porque é o receio do engano, a vacilação, o cuidado, o zelo, a meticulosidade. Dizem que a palavra foi usada pela primeira vez por Cícero, em sentido figurado, para exemplificar a sensação de desconforto e de ansiedade próprias a quem se sente incomodado por alguma coisa. Esta "alguma coisa", na origem, seria scrupulus (diminutivo de scrupus), uma pequena pedra que pode ser um tormento se sentida dentro do sapato ou na sandália. O portador do scrupulus não consegue conviver durante muito tempo com a razão do seu desconforto. É capaz de tudo para se livrar dela.

A generalizada falta de escrúpulo mina a credibilidade do sistema democrático. A crise não é política nem financeira. É moral e civilizacional. Não deixará vencedores.



Natal é a ternura do passado, o valor do presente e a esperança de um futuro melhor. É comungar com as pessoas que amamos a fartura e o amor que nos foi dado pelo sacrifício de um homem que nasceu menino e subiu aos céus para sentar-se ao lado do Criador. É o desejo mais sincero de que cada coração se encha com bênçãos ricas e eternas e que cada caminho nos leve à paz. Feliz Natal e um Ano Novo repleto de Felicidade!

Até a próxima,
Celso Alves da Silva - Presidente

Órgão Informativo da Câmara Municipal
de Cambuquira - **Legislatura 2019/2020**

CELSON ALVES DA SILVA - PRESIDENTE
ISAQUE BERNARDES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE
WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - SECRETÁRIO

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda. | Fone: (35) 3265 7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Moção de Congratulações e Aplausos nº 017/2019

Na Reunião ordinária do dia 11 de novembro, o vereador João Francisco Ribeiro apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Marcos Roberto de Souza, popularmente conhecido como "Marquinho da Capoeira".

Marcos Roberto de Souza nasceu em Cambuquira, no dia 01 de maio de 1974. Filho adotivo de Joaquim Pinto de Souza e Maria Antônia de Souza (falecidos). Cresceu na Rua Santos Dumont (Rua da Mata), Bairro da Lavra, onde começou a ter interesse por artes marciais através de seu tio; Luciano do táxi, que lhe apresentou o Karatê, treinavam no quintal de casa mesmo. Mais tarde na companhia dos amigos: Wilson, Claudinho e Vagner iniciou o treinamento de Kung Fu.

Quando Marcos viu pela primeira vez uma roda de capoeira, apaixonou-se. Foi convidado a praticar esta arte e com muita dedicação, logo destacou-se dentre os demais. Através do mestre Licor da cidade de Três Corações come-



çou a ensinar capoeira para as crianças da Apae. "Marquinho" já ensinou a arte da capoeira a muitas crianças e jovens e tem grande admiração por dois de seus alunos: Carlos Amélio da Silva Rodrigues (professor Marrom) e Rubens Silvestre Santos (Neném), ambos falecidos.

Marcos já deu aulas em diversas escolas do município, no Clube CTC e nos

Bairros do Congonhal e Marimbão. Em 2007 recebeu o Título de Mestre; a última graduação da capoeira. Ele possui toda a documentação necessária para ministrar aulas no Brasil e no exterior.

Marcos Roberto de Souza é casado e tem quatro filhos. Atualmente, trabalha como vigia e continua ministrando suas aulas para crianças da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes. Já representou Cambuquira em eventos de capoeira por diversas localidades, podemos citar: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Betim e Juiz de Fora. Já foi tema de reportagem na Revista Capoeira, reconhecida em vinte e três países, ele possui aproximadamente duzentos alunos de Cambuquira e região, tendo no seu grupo: graduados, monitores e professores. Atualmente comanda o Grupo Evolutur Capoeira.

Marcos Roberto de Souza, "Marquinho da Capoeira" uma lenda viva da nossa cidade, concluiu o vereador João Francisco.



Vereador solicita viabilizar ticket refeição para servidores municipais

Na Reunião Ordinária do dia 21 de outubro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 219/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar o setor competente da Administração Municipal, viabilizar recursos para a concessão de ticket refeição ou alimentação para os servidores municipais.

O vereador Celso justificou sua iniciativa afirmando que a indicação tem por finalidade beneficiar os servidores



públicos municipais. O ticket refeição ou alimentação destina-se para compras realizadas em supermercados. É um benefício que servirá para ressarcimento de despesas com alimentação e será muito bem-vindo, ajudando muito esses servidores, concluiu.

REUNIÕES
ORDINÁRIAS

Segundas-feiras às 18 horas.
Transmissão ao vivo no site
da Câmara e no youtube

www.camaracambuquira.mg.gov.br

Câmara aprova projeto sobre relação de medicamentos

Na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 011/2019 de autoria do vereador Eraldo Nazário Gomes, que dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e em falta da rede municipal de saúde.

O PL diz que a Prefeitura Municipal de Cambuquira divulgará em sua página oficial na internet, através da Secretaria Municipal de Saúde, a relação dos medicamentos existentes em seus estoques, bem como o rol daqueles que estão em falta na Rede Municipal de Saúde.

A listagem a que se refere o caput deste artigo deverá ser atualizada, no mínimo uma vez por semana e também, deverá ser encaminhada a todas as Unidades de Saúde do Município

para que sejam impressas e afixadas em seus respectivos murais.

Junto a listagem dos fármacos em falta deverá constar a data prevista para que o fornecimento volte a ocorrer normalmente. O Poder Executivo terá prazo de sessenta dias para implantar a divulgação de que trata a Lei.

Segundo o vereador Eraldo, a partir do conceito de saúde estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação brasileira pode-se afirmar que o Direito à Saúde implica o fornecimento gratuito de medicamentos.

Iniciando a discussão do tema, com base nos preceitos constitucionais, temos que a Carta Política Brasileira destina a Seção II, do Capítulo II do Título VIII, intitulada "Da Ordem Social", à Saúde, especificamente os arts. 196 a 200.

E assim sendo, o conceito atribuído à saúde pela CF/88 é o de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Claro, a todo dever corresponde uma obrigação que o assegura.

O direito à saúde, na forma estabelecida pela Carta Magna, é garantido através de políticas sociais e econômicas com vistas a reduzir o risco de doença e de outros agravos, bem como, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados a promover, proteger e recuperar a saúde. (Art. 196 da CF/88).

O Sistema Único de Saúde - SUS, composto de ações e serviços públicos que fazem parte de uma rede regionalizada e hierarquizada, é organizado de forma descentralizada, dirigido por cada esfera de governo, com atendimento integral, priorizadas as atividades preventivas, garantidos

os serviços assistenciais. Desse sistema, participa a comunidade.

As fontes de sustentação do SUS, além de outras, são os recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A assistência à saúde pode ser prestada pela iniciativa privada, de forma complementar, inclusive podendo ser firmado contratos ou convênios de direito público com os entes públicos.

Nos termos do art. 200 da CRFB/88, são atribuições do SUS, na forma da lei:

a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde; b) Participar da produção de medicamentos, equipamento, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; c) Executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e as de saúde do trabalhador; d) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; e) Política e execução de ações de saneamento básico;

f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, direcionada ao teor nutricional, como também bebidas e águas para consumo; g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização da produção de substância e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; h) Colaborar na proteção do meio ambiente, compreendendo nele o do trabalho. Portanto, nada mais justo que o Poder Executivo dê ao cambuquirense essa satisfação, concluiu.

O mencionado PL foi encaminhado ao Poder Executivo para sua sanção ou veto.

Inclusão de Terapia Ocupacional nas Políticas Públicas de Assistência Social

Na Reunião Ordinária do dia 21 de outubro, os vereadores Wellington Oliveira de Paula e Celso Alves da Silva apresentaram ao Plenário a indicação nº 218/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal remeter à Câmara Municipal mensagem encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre obrigatoriedade de participação/inclusão do profissional Terapeuta Ocupacional nas Políticas Públicas de Assistência Social.

Art. 1º - é obrigatória a participação/inclusão do Terapeuta Ocupacional nas Políticas Públicas de Assistência Social ofertadas no Município, em especial no Centro de Referência Social (CREAS), no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), todos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Segundo o vereador Wellington Oliveira de Paula, a Constituição da República consagra, em seu artigo 203, o direito à assistência social, assegurando à população, sobretudo à parte mais necessitada, o amparo às crianças e



Ilustração

adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho e de habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência, além da promoção de sua integração à vida comunitária.

Corolário da previsão constitucional, a Lei Federal nº 8.742/93 e suas posteriores modificações, regulamentam a organização da Assistência Social (Lei Orgânica da Assistência Social).

Concluindo, o vereador Wellington afirmou que a presente iniciativa legislativa para a inclusão dos Terapeutas Ocupacionais a equipe responsável pelos programas de Assistência Social, en-

contra-se alinhada aos compromissos éticos e políticos e, sobretudo, com o dever constitucional do Município em assegurar à população um atendimento completo de saúde, visando ao bem-estar e à inserção sociocultural dos cidadãos e cidadãs deste município.

A indicação foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal que respondeu através do ofício nº 1266/2019 de 19 de novembro do corrente ano dizendo: "Na indicação 218/2019, entendemos que não compete a oferta destes profissionais em nenhum dos níveis descritos no anteprojeto".

Rampa de acessibilidade na Avenida Júlio Calil

Na Reunião ordinária do dia 11 de novembro, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 225/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a construção de rampa de acesso aos portadores de deficiência na calçada em frente a Delegacia de Polícia Civil, setor de identidade.

O ambiente urbano precisa ser um lugar de livre acesso para todas as pessoas. Para garantir que este acesso universal seja respeitado por todos, foi criada a Lei nº 7.853/89 ou do Decreto nº 3.298/99, que diz que todas as pessoas são iguais perante a lei, independentemente de seu sexo ou deficiências e necessidades especiais. Isto existe para garantir o direito de ir e vir, assim como o acesso à saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão do nosso país.

Respeitar as diferenças, como a Lei de Acessibilidade diz, é compreender que todos possuem os mesmos direitos que nós.



E mais, não é tão difícil quando pensamos em criar pequenas mudanças no dia a dia que ajudem a tornar nosso ambiente mais acessível.

Essa medida não beneficiará somente cadeirantes, mas pessoas idosas, com dificuldade de locomoção, mães com carrinhos de crianças e uma série de outras situações, concluiu o vereador.

Vereadores buscam esclarecimentos sobre o engarrafamento de água



No dia 26 de setembro os vereadores Cleiton de Souza e Paulo César Lemes estiveram na sede da Codemig (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais), em Belo Horizonte onde foram tratar de assunto referente ao engarrafamento de água da nossa cidade.

Segundo o vereador Cleiton, foram muito bem recepcionados pelos Sr. Eduardo de Albuquerque Rui Martins, gerente de mineração e pela Sra. Andréa Vaz de Melo França, geóloga. Nessa oportunidade, tratamos das demissões de trabalhadores de nossa cidade e falta de divulgação da nossa água no comércio. Os representantes da Codemig se comprometeram em convocar uma reunião com o

empresário da Máximos (empresa responsável pelo engarrafamento) e demais responsáveis para nos dar uma posição o mais rápido possível. Nós, representantes da população cambuquirense, não podemos deixar da maneira como esta, precisamos de respostas.

Diante disso, o vereador Cleiton, juntamente com os senhores João Dutra e Luiz Cláudio, Vice-Prefeito e Assessor de Gabinete, respectivamente, estiveram reunidos no dia 23 de outubro com os diretores da empresa Máximos; responsável pelo engarrafamento de nossa água mineral, Pedro e Marcilio Freitas. Nessa reunião, pudemos cobrar a volta dos empregos dos cambuquirenses que trabalhavam nessa empresa. Hoje es-

tão trazendo trabalhadores de outras cidades para realizarem o envase da água o que, na minha humilde opinião, não é justo. Também pedimos maior divulgação (publicidade) da água, considerada a melhor do mundo.

Segundo o vereador Cleiton, essa reunião foi produtiva e poderemos colher belos frutos em breve, pois o Sr. Marcilio se comprometeu em rever a questão dos empregos de nossos trabalhadores que, por sinal são de extrema competência. O vereador aproveita a oportunidade e agradece os diretores da empresa em nos atender e estendo meus agradecimentos aos amigos da Prefeitura que nos acompanharam nesta tarefa. Muito obrigado!

Vereador solicita local adequado para competições de som automotivo

Na Reunião Ordinária do dia 30 de setembro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 197/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade de concessão ou construção de espaço destinado a eventos e/ou competições de som automotivo no município de Cambuquira.

Segundo o vereador Henrique, nossa cidade necessita de um espaço destinado exclusivamente para a prática do som automotivo, que tenha segurança, iluminação e infraestrutura. Este mesmo espaço também possa abrigar encontro de carros rebaixados e outros grupos. Precisamos encontrar alternativas para que nossa juventude se divirta e possa ouvir música em potência alta, sem incomodar à comunidade, concluiu.

Vereador destaca a necessidade de manutenção de bueiros



Na Reunião ordinária do dia 11 de novembro, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 228/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção das bueiras por todo o perímetro urbano da cidade.

Aproveitando os dias de estiagem que ainda restam, é necessário que a equipe do setor de obras da Prefeitura Municipal de Cambuquira realize uma série de medidas de prevenção contra alagamento no Município. Os trabalhos devem ser iniciados em regiões em que a água fica acumulada com mais frequência nos períodos de chuva.

A Administração deveria aproveitar a limpeza de bueiros e, também, realizar a colocação de novas grades (tampas) para prevenir a entrada de entulho e possíveis entupimentos.

Destacou ainda o vereador que foi procurado por moradores que reclamam quanto à existência de bueiros entupidos, motivo pelo qual apresentou esta solicitação.

Câmara aprova PL 009/2019 cobrar pelo uso de áreas públicas

Foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal o Projeto de Lei de autoria do vereador Isaque Bernardes da Silva que autoriza o Poder Executivo a fixar e cobrar mensalmente preço público relativo à ocupação e uso do solo municipal pelos postes fixados em calçadas e logradouros.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, postes são as estruturas de concreto, metal, madeira ou outro material, que suportam os fios, cabos e equipamentos das redes de energia elétrica, telefonia, iluminação pública, difusão de imagens e sons, entre outras.

Segundo o vereador Isaque, é crescente nos municípios a criação de leis que possibilitam a cobrança de impostos das Concessionárias de Energia Elétrica que utilizam área pública para instalar postes. Essas Concessionárias existem para explorar serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, mas as mesmas vêm agregando valor aos postes ao locar espaços para empresas de telecomunicação, onde até as pequenas prestadoras estão "brigando" por espaços nestes postes. As Concessionárias cobram taxas de outras empresas, como telefonia e internet para que as mesmas utilizem seus postes; e que os municípios contribuam com seus impostos para a ocupação do solo (IPTU). Portanto nada mais justo que a Concessionária de Energia também pague pelo solo que ocupa, afinal de contas, ela não só utiliza o solo para o sistema de posteamento, mas também lucra com isso, conforme explicado.

Os postes de transmissão de energia são usualmente alugados para empresas de telefonia, de fibra ótica e tantas outras que necessitam de uma forma segura de transmissão de dados, representando uma importante fonte de renda para as empresas concessionárias que, se utilizam do espaço público sem qualquer contraprestação. Além de lucrarem com a atividade de distribuição de energia elétrica, também obtêm grandes lucros com o "aluguel" dos postes, enquanto que imóveis residenciais, comerciais e industriais, por exemplo, pagam IPTU, bem como, outras tantas atividades - como eventos, filmações e propaganda em outdoors que também pagam pelo uso de áreas públicas, concluiu.

Após aprovado, o PL foi encaminhado ao Executivo Municipal e sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal oficializando-se em Lei Municipal nº 2518 de 08 de novembro de 2019.

Projeto sobre Piso Salarial Municipal de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais

Na Reunião Ordinária do dia 21 de outubro, os vereadores Wellington Oliveira de Paula e Celso Alves da Silva apresentaram ao Plenário a indicação nº 223/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal remeter mensagem à Câmara Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre piso salarial municipal dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

Para efeito desta Lei, são Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais os profissionais formados em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC - e devidamente inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Minas Gerais - CREFITO-4.

O piso em que essa Lei se refere será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, regularmente inscritos no CREFITO-4.

Segundo o vereador Wellington, conforme disposto na norma do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesses locais. Dentro deste contexto, o Município, juntamente com o Estado e a União, tem o dever de assegurar à municipalidade o desenvolvimento social e econômico, o que se dá, também, pela fixação de valores (pisos) salariais com as atividades profissionais desenvolvidas.

Com a fixação do piso salarial, o Mu-

nicipio, além de assegurar remuneração minimamente digna, estimula a geração de renda e riqueza, o que implica no aquecimento do mercado local, na geração de empregos e na maior arrecadação tributária.

Importa salientar que a Lei Municipal que cria o piso salarial leva em consideração a extensão e a complexidade do trabalho, de acordo com o que estabelece a norma do art. 7º, V, da Constituição Federal.

A Fisioterapia e a Terapia Ocupacional completam, nesse ano de 2019, 50 anos de regulamentação, restando, portanto, mais que oportuno a instituição de um piso salarial compatível com a dignidade profissional e com a garantia da qualidade assistencial mínima à população, propiciando condições de atualização e abordagens técnicas atuais.

Destaca-se, ainda, que a falta de um piso salarial, num mercado de trabalho cada vez mais diversificado (PSF, NASF, Hospitais, Clínicas, Empresas, etc.), só incentiva a informalidade e a exploração trabalhista dos profissionais da saúde, sobretudo aqueles que, há mais de 50 anos, vêm contribuindo, de forma eficaz e destacada, na melhoria da qualidade e da prestação de serviço da saúde.

O Município, portanto, ao fixar um piso salarial aos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, trará melhores condições de trabalho para esses

profissionais, uma garantia de uma remuneração digna e, sobretudo, uma melhor prestação de serviço de saúde à população deste Município, concluiu o vereador.

A indicação foi remetida ao Poder Executivo Municipal e após os trâmites legais foi enviado ao vereador Wellington a seguinte resposta.

"Quanto à indicação nº 223/2019, entendemos que os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais são de extrema importância, haja vista sua relevância profissional, mas quando os nobres subscritores da indicação, citam salário de R\$ 3.500,00, colocam de lado os profissionais de outras classes que também devem ser muito respeitados como os Psicólogos, Enfermeiros, Assistentes Sociais, Médicos e até mesmo os Professores, que são profissionais de extrema importância para nosso município. Esclarecemos que é até redundante. Mas em questão salarial nossa administração não tem faltado esforços no sentido de melhorar, a cada ano com a remuneração dos funcionários e vamos recuperar o atraso com cada vez mais empenho.

Temos tratado, com muito carinho, o funcionalismo que foi por décadas esquecido e agora encontra em nossa administração o acolhimento. Sem mais para o momento, Fabricio dos Santos Simoni - Prefeito Municipal".

Vereador requer informações sobre a CIP (Contribuição para Iluminação Pública)

Na Reunião Ordinária do dia 11 de novembro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 151/2019, que requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes à arrecadação da CIP (Contribuição para Iluminação Pública) e onde é empregado este recurso.

Segundo o vereador Celso, nossa conta de energia não é composta apenas pela quantidade de eletricidade consumida. Há também a Contribuição para Iluminação Pública, conhecida como "CIP", direcionada a todas as casas e empresas que consomem energia elétrica. Esta contribuição, autorizada pela Constituição Federal

de 1988, permite que os municípios cobrem uma taxa para subsidiar manutenções, serviços e a própria energia elétrica utilizada para a iluminação em espaços públicos.

A CIP tem o seu valor cobrado mensalmente pela concessionária local, é calculado com base na média do consumo de cada endereço. Quando a conta de energia é paga pelo usuário, a quantia referente a CIP é transferida para a organização responsável pela manutenção da iluminação pública de cada cidade. O pedido ora apresentado tem por objetivo esclarecer dúvidas deste vereador e os nobres pares desta Casa Legislativa.

Vereador requer informações sobre Coleta Seletiva no Município



Na Reunião Ordinária do dia 18 de novembro, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 153/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a Coleta Seletiva no Município de Cambuquira, são elas: 1) Quando será implantada a Coleta Seletiva no Município. 2) Como será feita a Coleta Seletiva? Com caminhão da Prefeitura ou terceirizado? Pessoal do Município ou terceirizado? 3) Enviar planilha contendo dias, horários e bairros por onde irá passar a coleta seletiva. 4) Quando serão instaladas lixeiras apropriadas para a Coleta Seletiva e em que locais?

Argumentou o vereador Isa-

que que: "A Coleta Seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para centenas de pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta. Sendo assim, indico ao Poder Executivo Municipal que estabeleça a implantação de coleta seletiva de lixo no município, a importância desta matéria e os inúmeros benefícios que trarão para o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, concluiu.

Vereadora apresenta Projetos de Denominações de Ruas

Na Reunião Ordinária do dia 30 de agosto, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário os Projetos de Lei nº 016, 017 e 018/2019 que dá denominação de ruas no Bairro Residencial Gran Park: Rua Geralda Augusta Ferreira, João Simoni e Carlos Gonçalves, respectivamente.

A vereadora Rejany justificou sua indicações assim: Dona "Gerald Augusta Ferreira", nascida no município de Três Corações em setembro de 1920, casou-se com o Senhor Sebastião Augusto Ferreira em dezembro de 1944.

Tiveram 13 filhos que, infelizmente, no início com muita dificuldade e poucos recursos, perderam 5 filhos, mas com muita fé e perseverança, criaram os 8 que estão todos vivos.

Mudaram-se para Cambuquira em 1972, para a Chácara Esperança, hoje sítio São Sebastião, local que mantêm os mesmos traços de décadas atrás. Lá cresceram os seus 32 netos, 43 bisnetos e 02 tataranetos.

Orgulhava-se muito dos familiares, era uma esposa, mãe, avó e bisavó exemplar dedicou sua vida a sua família.

A homenagem pretendida à mãe do ex-vereador Vicente Ferreira, nada mais é do que um justo reconhecimento a essa senhora e pela sua trajetória teve uma vida de exemplos.

O Sr. "João Simoni" teve várias passagens pelo Legislativo Cambuquirense, tendo contribuído com muitos serviços prestados à cidade.

Participou de leis importantes para o desenvolvimento do município como obras do abastecimento de água, em um tempo que era precário esses serviços, trabalhou na elaboração do estatuto do servidor público, na construção da antiga estação rodoviária e muito fez para os Jogos Abertos de Cambuquira, que levou o Nemo de nossa cidade para todo o Brasil.

O Sr. João Simoni foi Presidente do Legislativo em 1952, foi reeleito em 1955 e posteriormente 1977 a 1982.

Foi também quem trouxe a primeira fábrica de blocos para Cambuquira, além de vários comércios no centro da cidade. O Sr. João Simoni é pai do nosso atual prefeito Fabricio dos Santos Simoni de quem herdou o dom da política.

Queremos homenagear esse cidadão cambuquirense, que é digno de tal honraria, por sua grande contribuição na expansão de nossa cidade.

O Sr. Carlos Gonçalves, mais conhecido como Caique, foi vereador por três mandatos consecutivos, de 1989-1992, 1993-1996 e 1997-2000, totalizando doze anos de vereança, demonstrando seu espírito público e confiabilidade da população. Na legislatura 1997-2000, foi presidente de 01/01/1999 a 31/12/1999.

Filho de Antonieta Oliveira Gonçalves e Antônio Gonçalves Pouso Alto, nasceu em 05 de abril de 1935, em Cambuquira. Aqui sempre residiu e construiu sua vida como granjeiro, comerciante de milho e administrador da Fazenda Rio Verde por 10 anos, vindo a falecer em 07/04/2016.

Casou-se com Yolanda Mendes Gonçalves, já falecida, com quem teve dois filhos: Antônio Carlos Mendes Gonçalves, já falecido, em um trágico acidente de carro que cedo lhe tirou a vida e Carlos Alberto Mendes Gonçalves.

Durante a carreira política, firmou-se pela solidez de caráter, sendo muito querido por servidores, amigos e colegas desta Casa Legislativa. E sempre lembrado como um vereador carismático e com um bom humor inabalável, que muito nos enriqueceu, contribuindo para que Cambuquira de desenvolvesse.

Merecedor dessa justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo e Legislativo prestam à sua lembrança. Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, concluiu.

Todos estes projetos foram analisados e aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal e já, devidamente sancionados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Cambuquira recebe novo Delegado de Polícia

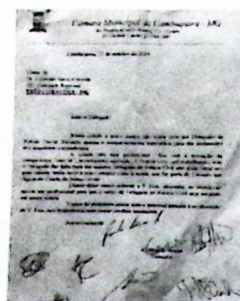
A data de 13 de dezembro de 2019, marca de uma importante conquista para nosso município. Através do vereador Cleiton de Souza e com o apoio imprescindível dos vereadores: Paulinho, Rejany, João Francisco, Isaque, Henrique, Celso e Wellington, Cambuquira recebeu de braços abertos o novo Delegado de Polícia, Dr. Felipe Gomes Almeida da Silva. Para essa conquista, o vereador Cleiton destacou a participação importantíssima dos Delegados Regionais de Varginha e Três Corações Drs. Wellington Clair e



Cristiano Silva Almeida, respectivamente, (conforme ofício anexo).

Os Delegados de Polícia Civil são profissionais que têm grande importância para a Segurança Pública, pois desempenham papel indispensá-

vel em decisões que punem criminosos. Em Minas Gerais há grandes profissionais distribuídos na capital e no interior cumprindo com louvor o seu papel. No modelo de integração das Polícias Civil e Militar adotado pela



SSP, os delegados também têm sido personagens importantes. Pois, a soma de forças demonstra a maturidade esperada para combater a violência, reduzir índices, identificar criminosos nas mais diversas áreas de atuação e, por fim, a aplicação da lei. Cambuquira merece esta conquista. O Dr. Felipe Gomes Almeida da Silva atenderá em nossa cidade três vezes por semana.

Homenagem ao Dia dos Professores

A Reunião Ordinária de segunda-feira, 14 de outubro, da Câmara de Vereadores de Cambuquira, foi marcada por uma homenagem simples, mas carregada de emoção, às professoras e professores do quadro do magistério municipal. O vereador José Henrique da Cunha realizou durante a Sessão uma homenagem pelo Dia do Professor (15 de outubro), o mesmo apresentou ao Plenário, Moções de Congratulações e Aplausos as professoras: Neuza Maria Nogueira Costa e Silva, Neide Maria Nogueira Ramos e Maria José de Campos Lemes, representantes do quadro docente do município.

Em suas palavras, o vereador Henrique afirmou que: "Hoje é o dia de homenagear os verdadeiros heróis da nação. Eles que dedicam as suas vidas a ensinar. Quem trabalha com educação, merece todo nosso respeito e é por isso que hoje é dia de agradecer aos nossos queridos professores."

Esta é uma das profissões mais importantes do mundo. Semear o conhecimento é algo vital para nós. Eu sempre aprendi muito e tive a sorte de ter tido grandes mestres nessa vida.

Parabéns, professores e professoras, por nunca desistirem, por continuarem educando seus alunos e alunas, mesmo que seja difícil de vez em quando. Nós devemos muito a vocês. Sintam-se homenageados no dia de hoje!"



Melhorias na Biblioteca Municipal



Na Reunião Ordinária do dia 16 de setembro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 183/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a troca da porta de entrada da Biblioteca Municipal Martha Antero.

Pensando em um atendimento humanizado e maior acomodação para os munícipes e servidores públicos, a Prefeitura de Cambuquira vem realizando manutenção e reforma dos prédios públicos como escolas, praças e mais recentemente manutenções na Biblioteca Municipal Martha Antero.

Lembrou ainda a vereadora Rejany que, a porta de entrada do referido local não traz segurança e é muito difícil para as funcionárias para abri-la e fechá-la. Nossa Biblioteca guarda um acervo muito grande de livros, além de ser um serviço público em benefício da cultura, informação, lazer e educação, e, não podemos deixá-la à mercê de vândalos.

Com estas ações a Prefeitura deixa um ambiente mais agradável, onde a população seja bem atendida e os funcionários tenham melhores acomodações para o bom desempenho de suas funções, além de tornar os prédios mais confortáveis, bonitos e funcionais.

Vereador volta a pedir providências na Rua Campanha

Na Reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2018, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou aos nobres pares desta Egrégia Casa a indicação nº 065/2018 que solicitava ao Executivo Municipal a instalação de meio-fio na Rua Campanha, Bairro Parque São João. O vereador reclama que não foi tomada nenhuma providência quanto ao assunto.



Argumentou ainda o vereador Eraldo que, não é mais uma surpresa saber que alguns pontos de nossa cidade, simplesmente alagam nos períodos de chuva. E dessa vez, a reclamação não é diferente, o caso ocorre na Rua Campanha, no Bairro Parque São João, um ano e oito meses depois.

Um morador, inconformado com a situação precária, fotografou o momento exato em que a rua, que também dá acesso à zona rural, estava completamente alagada, impossível para a passagem de pessoas. Na foto pode-se notar que apenas veículos conseguem transitar, ainda com dificuldades.

Os moradores sofrem quando chove, têm suas casas invadidas pela água. As pessoas têm muitas dificuldades não podem sair ou entrar em seus lares. Fora os carros que quando passam ficam prejudicados, concluiu o vereador.